

SERVIÇO Nº : **CHM-A/PRJ/MEM/MET/001-01**

MEMORIAL DESCRITIVO
PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL
PROF^a RACHEL RIBEIRO REZENDE

Prefeitura Municipal de
Cachoeira de
Minas

Cachoeira de Minas

Minas Gerais

ÁREA DE RECREAÇÃO

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO | 3 |
| 2. INTRODUÇÃO | 4 |
| 3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA | 4 |
| 4. PLACA DA OBRA | 4 |
| 5. DESCRIÇÃO DA OBRA | 4 |
| 5.1. REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS | 4 |
| 5.2. LIMPEZA SUPERFICIAL E NIVELAMENTO DO TERRENO | 4 |
| 5.3. CANTEIRO DE OBRAS | 4 |
| 5.5. MARCAÇÃO DE OBRA | 5 |
| 5.6. INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (FUNDAÇÃO / VIGAS BALDRAME) | 5 |
| 5.7. ESTRUTURA METÁLICA | 5 |
| 5.9. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS | 5 |
| 5.10. PISO DE CONCRETO ARMADO | 5 |
| 5.11. COBERTURA | 6 |
| 6. PÓS OBRA: | 6 |
| 6.1. LIMPEZA DA OBRA | 6 |
| 6.2. REVESTIMENTO DE PISO EMBORRACHADO | 6 |
| 6.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA | 6 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 6 |

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | |
|-----------------|--|
| Empreendimento: | Edificação Pré-Escola Municipal Prof^a Rachel Ribeiro Rezende |
| Local: | Rua José Adolfo da Silveira, nº:51, Centro |
| Município: | Cachoeira de Minas – Minas Gerais |

| | |
|---------------|--|
| Proprietário: | Pref. Municipal de Cachoeira de Minas |
| CNPJ: | 18.675.959/0001-92 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Responsável Técnico pelo Projeto: | Carlos Henrique Amaral Rossi Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5 |
| ART nº: | 14202000000006152766 (REGISTRADA EM 20/07/2020) |
| E-mail: | eng.carlosrossi@gmail.com icthus@icthusengenharia.com rossi@icthusengenharia.com |
| Telefone: | (35)3025.6092 (35) 99730.8483 (31) 98766.8483 |
| Data: | 25 de agosto de 2020 |

2. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de construção de galpão de recreação em estrutura metálica e piso em concreto armado com aplicação de proteção emborrachada para proteção contra quedas e acidentes das crianças da Pré-Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende do Município de Cachoeira de Minas.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA ou Registro de Responsabilidade Técnica do CAU.

A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

4. PLACA DA OBRA

Deverá ser fornecida e instalada a placa de obra, com a identificação da obra, nas dimensões e padrões a estabelecidos pela contratante.

5. DESCRIÇÃO DA OBRA

A presente obra terá como objetivo a construção de um galpão de recreação da Pré-Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende de Cachoeira de Minas, incluindo todas as etapas de limpeza, remoção de equipamentos e brinquedo, limpeza superficial do terreno e movimentação de terra, instalação do canteiro de obras, infraestrutura, superestrutura, materiais de acabamento e limpeza da obra.

5.1. REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS

Para o processo inicial da obra, deverão ser retirados do local os equipamentos e brinquedos, de forma que se evite danos nos mesmos e contribui para o melhor desenvolvimento do canteiro de obras, ficando responsável por este trabalho a Prefeitura Municipal.

5.2. LIMPEZA SUPERFICIAL E NIVELAMENTO DO TERRENO

Deverá ser previamente feita a limpeza do local, remoção de vegetação e material orgânico, retirando-se os entulhos e qualquer outro material diverso que possa prejudicar a continuação dos serviços.

O preparo do terreno obedecerá aos níveis previstos em projeto próprio, consistindo em cortes ou aterros, nivelamento e compactação, de maneira que a superfície adquira condições para obedecer às dimensões do projeto.

O Material dos aterros e reaterros deverão ser de primeira qualidade. Todos os aterros, reaterros e fundos de valas deverão ser compactados de forma enérgica e mecânica

A construtora deverá tomar todas as precauções necessárias de forma a não colocar em risco as construções vizinhas e seu funcionários e colaboradores

5.3. CANTEIRO DE OBRAS

A instalação do canteiro de obras deverá ser feita de maneira racional para manutenção da organização e limpeza durante todas as etapas de execução da obra. Deverá ser feita previamente a instalação provisória de água e energia. Deverá ser executada instalação de almoxarifado, sanitário e vestiário com chapas de madeira de maneira a atender as necessidades da obra.

5.5. MARCAÇÃO DE OBRA

A edificação deverá ser locada com gabaritos de tábuas de madeira sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.

5.6. INFRAESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (FUNDAÇÃO / VIGAS BALDRAME)

A fundação será feita com sapatas executadas conforme projeto estrutural. Sobre as mesmas serão executados blocos e vigas baldrame também especificadas em projeto. Será feita reutilização de formas das vigas baldrame de forma otimizada para minimizar geração de resíduos. Nessa etapa deverão ser estabelecidas as passagens de todas as tubulações pluviais previstas em projeto.

Os elementos de concreto armado (sapatas e vigas baldrame) serão executados rigorosamente de acordo com o projeto estrutural nos traços e dosagens especificados. Os materiais e procedimentos para a execução de concreto armado e estruturas metálicas obedecerão ao que dispõe as normas e especificações da ABNT.

Deverá ser mantido um rigoroso controle durante o processo de preparo transporte, lançamento e adensamento do concreto e também os devidos cuidados no transporte, armazenagem e instalações das peças metálicas, evitando contato com intempéries e possíveis danos as peças.

O construtor e o responsável técnico pela execução deverão observar atentamente a concretagem de forma a evitar excesso ou falta de vibração do concreto, que poderá comprometer a aparência desejada. Nunca vibrar camadas superiores a 30 cm.

As ferragens deverão obedecer ao projeto estrutural, e serem afastadas da face das formas através de espaçadores, atendendo o especificado em projeto.

5.7. ESTRUTURA METÁLICA

Os elementos metálicos que compõe toda cobertura deverão ser instalados por empresa especializada e ser seguidos rigorosamente a especificações de cada peça no projeto. Os perfis serão fixados por solda de forma que adquiram condições de uso e segurança específicas, realizadas por profissionais qualificados e utilizado material de boa qualidade, garantindo a segurança da estrutura.

Será realizada pintura com tinta esmalte para proteção da estrutura metálica e contribuindo também para a estética de toda construção.

Deverão todas as etapas serem fiscalizadas e liberadas pelo responsável técnico a fim de se evitarem falhas que comprometam a resistência ou o aspecto estético das peças.

5.9. INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Será executada por mão de obra especializada seguindo as normas da ABNT e demais normas técnicas, conforme projeto e memorial anexo.

As tubulações e conexões serão feitas com material de qualidade, a instalação seguirá rigorosamente as especificações de instalação da fabricante.

Haverá calhas e rufos de chapas metálicas na cobertura, instaladas por profissionais de qualidade comprovada e fiscalizado por responsáveis pela execução da obra.

Todas as especificações são apresentadas em projeto e memorial anexo.

5.10. PISO DE CONCRETO ARMADO

O piso de concreto armado será executado com concreto de resistência característica de 25Mpa com dimensão variando de 12 cm á 14cm devido as inclinações para a drenagem do local, serão realizadas juntas serradas sobre o piso para se evitar trincas no concreto e será utilizada armadura em tela soldada (Q92) conforme orientações do projeto estrutural.

5.11. COBERTURA

A cobertura será de duas águas com telhas onduladas metálicas e translúcidas com estrutura de tesouras, terças e contraventamentos metálicos. Nos pontos mais baixos haverá calhas conforme projeto de instalações de águas pluviais.

6. PÓS OBRA:

6.1. LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue totalmente limpa interna e externamente. Os pisos serão limpos e as manchas de tinta serão removidas. Todos os materiais não aproveitados como terra, entulhos e outros materiais de sobras, serão removidos do terreno e destinados a locais pertinentes.

6.2. REVESTIMENTO DE PISO EMBORRACHADO

Após da limpeza geral da obra, serão instalados pisos de borracha de pneu com característica granular, misturada com resina, aditivos, catalizadores pigmentos e agentes anti-chamas (quando colorido) e aplicado de forma similar ao concreto.

6.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

A obra será entregue em perfeitas e imediatas condições de uso, isentas de resquícios de obra, sujeira e entulhos, após fiscalização e aceite dos responsáveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Memorial Descritivo são válidas somente para o presente caso e são baseadas em avaliações, análises, levantamentos, projetos e planilhas, todas feitas por este profissional em sua vistoria nos referidos levantamentos e/ou considerações, sendo de cunho exclusivamente técnico, não tendo - o mesmo - vínculo com quaisquer das partes envolvidas.

Este Memorial Descritivo é composto por 6 (seis) páginas e 3 (três) anexos sendo: a) Memória de Cálculo do Projeto Estrutural (composto por 26 folhas); b) Memória de Cálculo de Águas Pluviais (composto por 2 folhas); c) Planilha Orçamentária (composto por 4 folhas), d) Cronograma Físico Financeiro (composto por 2 folhas) e e) A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica (composto por 2 folhas) escritas de um só lado e impressas em computador, todas rubricadas e esta última datada e assinada.

Em razão do acima exposto é vedado o uso, citação, ou confecção de cópia deste Memorial Descritivo sem a devida autorização deste profissional.

A Icthus Engenharia, por meio deste profissional, coloca-se à disposição para os esclarecimentos que eventualmente se façam necessários.

Cachoeira de Minas (MG), 25 de Agosto de 2020.

Icthus Engenharia e Construções Ltda

CNPJ: 11.753.418/0001-96

Carlos Henrique Amaral Rossi

Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

CREA-MG:46.052/D